

CAMPANHAS 40/2025 UNICESUMAR EAD



PROCESSO CÓD. 1.546

AVISO LEGAL: este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nestas informações.



**PROCESSOS
E PROJETOS**

Sumário

1	Objetivos.....	1
2	Vigência do Processo Seletivo	1
3	Campanha de Pós-Graduação EAD.....	1
3.1	AGORA EU POSSO – PÓS-GRADUAÇÃO EAD	1
3.1.1	Quem Tem Direito?	3
3.1.2	Documentação Necessária.....	3
3.1.3	Inscrições	3
3.1.4	Regras e Restrições	5
3.2	EGRESSO UNICESUMAR - PÓS-GRADUAÇÃO EAD	6
3.2.1	Quem Tem Direito?	6
3.2.2	Inscrições	6
3.2.3	Regras e Restrições	8
3.3	POLOS INTERNACIONAIS – PÓS-GRADUAÇÃO EAD	9
4	Precificação	9
4.1	Regras e Restrições.....	9
5	Documentação Geral de Matrícula	9
5.1	Pós-Graduação	9
6	Revisão do Processo	10
7	Aprovação.....	10

1 Objetivos

O objetivo deste processo é descrever todas as Campanhas de Ingresso vigentes no Processo Seletivo do Módulo 40/2025, assim como seus descontos, regras e restrições.

2 Vigência do Processo Seletivo

O Processo Seletivo 40/2025 (Pós-Graduação EAD) terá vigência para todos os Polos de Apoio Presencial da Unicesumar a partir de 1 de abril de 2025.

3 Campanha de Pós-Graduação EAD

3.1 AGORA EU POSSO – PÓS-GRADUAÇÃO EAD

A Campanha Agora Eu Posso tem como objetivo viabilizar o acesso a Extensão do Ensino. Durante a vigência do Processo Seletivo 40/2025, essa campanha será válida para os seguintes cursos:

- Pós-Graduação Em Direitos Humanos E Realidades Regionais
- Pós-Graduação Em Direito Trabalhista
- Pós-Graduação Em Estudos Bíblicos No Antigo Testamento
- Pós-Graduação Em Docência Aplicada A Questões Socioeducativas

- Pós-Graduação Em Gestão Da Aprendizagem E Educação Cognitiva
- Pós-Graduação Em Ambiente Escolar E Familiar
- Pós-Graduação Em Educação Social E Cidadania
- Pós-Graduação Em Educação Do Campo
- Pós-Graduação Em Gestão Do Conhecimento Na Educação
- Pós-Graduação Em Orientação Educacional
- Pós-Graduação Em Desenvolvimento Profissional
- Pós-Graduação Em Psicologia Positiva E Coaching
- Pós-Graduação Em Marketing Digital
- Pós-Graduação Em Negócios Digitais E Inovação
- Pós-Graduação Em Gestão Estratégica De Esportes
- Pós-Graduação Em Educação Ambiental E Sustentabilidade
- Pós-Graduação Em Personal Training
- Pós-Graduação Em Saúde Pública
- MBA Em Marketing, Criatividade E Inovação
- Pós-Graduação Em Desenvolvimento De Sistemas Com Java

Nessa campanha, esses cursos terão o valor de **R\$ 79,90 a partir da 1ª mensalidade**, e será válido para todas as regiões nacionais e internacionais, para pagamento realizados até o dia 10 de cada mês. Na primeira mensalidade o candidato participa da Campanha de 1ª Mensalidade vigente.

3.1.1 Quem Tem Direito?

Candidatos que se interessem por algum dos cursos listados no item 3.1.

3.1.2 Documentação Necessária

- **Documentação geral:** a lista de documentação geral para pós-graduação está descrita no item 5.1 deste processo.
- **Documentação específica:** nenhuma documentação específica é necessária para a Campanha Agora Eu Posso.

3.1.3 Inscrições

Os interessados poderão realizar a inscrição pelo Site de inscrição, comparecer a um Polo de Apoio Presencial ou entrar em contato com o Call Center que deverá fazer a inscrição pelo processo seletivo da Campanha Agora Eu Posso:

AGORA EU POSSO GENEBRA

07/01/2025 a 03/03/2025

Processo seletivo para candidatos ingressantes através do vestibular nos cursos:

- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E REALIDADES REGIONAIS
- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRABALHISTA
- PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS BÍBLICOS

» NÃO REALIZA VESTIBULAR

» GERA BOLETO

» GERA CONTRATO

 REALIZAR INSCRIÇÃO

AGORA EU POSSO JAPÃO

07/01/2025 a 03/03/2025

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E REALIDADES REGIONAIS

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRABALHISTA

PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS BÍBLICOS

NO ANTIGO TESTAMENTO

PÓS EM DOCÊNCIA APLICADA A QUESTÕES SOCIOEDUCATIVAS

» NÃO REALIZA VESTIBULAR

» GERA BOLETO

» GERA CONTRATO

 REALIZAR INSCRIÇÃO

AGORA EU POSSO DUBAI

07/01/2025 a 03/03/2025

Processo seletivo para candidatos ingressantes através do vestibular nos cursos:

- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E REALIDADES REGIONAIS
- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRABALHISTA
- PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS BÍBLICOS

» NÃO REALIZA VESTIBULAR

» GERA BOLETO

» GERA CONTRATO

 REALIZAR INSCRIÇÃO

AGORA EU POSSO

07/01/2025 a 03/03/2025

Processo seletivo para candidatos ingressantes através do vestibular nos cursos:

- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E REALIDADES REGIONAIS
- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRABALHISTA
- PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS BÍBLICOS

» NÃO REALIZA VESTIBULAR

» GERA BOLETO

» GERA CONTRATO

 REALIZAR INSCRIÇÃO

3.1.4 Regras e Restrições

- 🕒 O aluno perderá o benefício somente no mês que não realizar o pagamento até o dia 10 (dez) e pagará o valor cheio da mensalidade de acordo com a Tabela de Valores vigente e de acordo com o seu Polo de Apoio Presencial.
- 🕒 Os benefícios provenientes dessa campanha **não** serão aplicados em parcelas de acordo financeiro, mensalidades atrasadas, dependências ou outras taxas.
- 🕒 Caso o aluno ingressante na campanha Agora Eu Posso mude para um curso que não está na Campanha Agora Eu Posso, o benefício será cancelado. O aluno só mantém o desconto caso a mudança seja para um dos cursos participantes da edição da campanha que ingressou e de acordo com os prazos observados no item 3.1.
- 🕒 Caso o aluno solicite a mudança de Polo de Apoio Presencial, o desconto referente à Campanha Agora Eu Posso será mantido, ocorrendo alteração somente no preço base do curso, conforme o polo de destino e tabela de valores vigente.
- 🕒 Caso o aluno mude para um curso que não está na Campanha Agora Eu Posso, o benefício será cancelado. O aluno só mantém o desconto caso a mudança seja para um dos cursos participantes da edição da campanha que ingressou e de acordo com os prazos observados no item 2.
- 🕒 Caso um aluno ingressante no módulo 40/2025 de outro curso solicitar mudança para um dos cursos participantes da Campanha Agora Eu Posso, durante o período de captação do P.S 40/2025 e conforme os prazos observados no item 2., serão concedidos os descontos dessa Campanha caso o aluno solicite.
- 🕒 Os descontos do Programa Agora Eu Posso não são cumulativos com as Campanhas Comerciais, Bolsa Gestor, Bolsa Gestão Call Center, desconto Egresso e/ou demais benefícios, como: Cupom de Desconto,

Descontos Vigentes, promoções futuras ou qualquer outro programa deferido pelo corpo diretivo da UniCesumar.

- 🕒 Não serão concedidos os benefícios dessa campanha para colaboradores da UNICESUMAR (educação presencial ou a distância) ou de polos de apoio presencial, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos).
- 🕒 Somente o desconto de primeira mensalidade é válida para colaboradores da UniCesumar.

3.2 EGRESSO UNICESUMAR - PÓS-GRADUAÇÃO EAD

O aluno egresso no curso de Pós-Graduação EAD tem direito a **10% de desconto somado a 10% pontualidade.**

3.2.1 Quem Tem Direito?

Todos os ex-alunos que concluíram um dos cursos oferecidos pela UniCesumar nas modalidades presencial ou EAD.

3.2.2 Inscrições

O Polo de Apoio Presencial ou Call Center, poderá realizar a inscrição no Processo Seletivo referente à Campanha Egresso, através do seguinte caminho:

Portal NEAD > Processo Seletivo > Egresso

<p>EGRESSO GENEBRA</p> <p>07/01/2025 a 03/03/2025</p> <p>Processo Seletivo para alunos que já concluíram Graduação ou Pós-Graduação na UNICESUMAR, cujo desconto é 20% (10% + 10% pontualidade) para todo o curso.</p> <p>Período de Inscrições: 07/01/2025 até 03/03/2025 (Tabela de Valores: Versão 2025).</p> <p>» NÃO REALIZA VESTIBULAR » GERA BOLETO » GERA CONTRATO</p> <p> REALIZAR INSCRIÇÃO</p>	<p>EGRESSO JAPÃO</p> <p>07/01/2025 a 03/03/2025</p> <p>Processo Seletivo para alunos que já concluíram Graduação ou Pós-Graduação na UNICESUMAR, cujo desconto é 20% (10% + 10% pontualidade) para todo o curso.</p> <p>Período de Inscrições: 07/01/2025 até 03/03/2025 (Tabela de Valores: Versão 2025).</p> <p>» NÃO REALIZA VESTIBULAR » GERA BOLETO » GERA CONTRATO</p> <p> REALIZAR INSCRIÇÃO</p>
<p>EGRESSO</p> <p>07/01/2025 a 03/03/2025</p> <p>Processo Seletivo para alunos que já concluíram Graduação ou Pós-Graduação na UNICESUMAR, cujo desconto é 20% (10% + 10% pontualidade) para todo o curso.</p> <p>Período de Inscrições: 07/01/2025 até 03/03/2025 (Tabela de Valores: Versão 2025).</p> <p>» NÃO REALIZA VESTIBULAR » GERA BOLETO » GERA CONTRATO</p> <p> REALIZAR INSCRIÇÃO</p>	<p>EGRESSO - DUBAI</p> <p>07/01/2025 a 03/03/2025</p> <p>Processo Seletivo para alunos que já concluíram Graduação ou Pós-Graduação na UNICESUMAR, cujo desconto é 20% (10% + 10% pontualidade) para todo o curso.</p> <p>Período de Inscrições: 07/01/2025 até 03/03/2025 (Tabela de Valores: Versão 2025).</p> <p>» NÃO REALIZA VESTIBULAR » GERA BOLETO » GERA CONTRATO</p> <p> REALIZAR INSCRIÇÃO</p>

3.2.3 Regras e Restrições

- 🕒 Para participantes do programa Egresso UniCesumar, o candidato deverá ter **concluído obrigatoriamente uma Graduação ou uma Pós-Graduação** na UniCesumar e **não** deve estar inadimplente com a IES.
- 🕒 O desconto é inserido automaticamente pelo sistema no momento da compra.
- 🕒 O desconto **não** é inserido automaticamente caso o aluno concluiu um curso de Pós-Graduação EAD pelo Universo EAD.
- 🕒 O beneficiário perderá o desconto caso o curso seja cancelado.
- 🕒 Os descontos provenientes dessa campanha **não** serão aplicados em parcelas de acordo financeiro, mensalidades atrasadas ou outras taxas.
- 🕒 Caso o aluno mude de polo, o desconto referente à campanha será mantido.
- 🕒 O desconto será aplicado somente para o aluno egresso, não sendo válido para seus dependentes.
- 🕒 Alunos que **não** foram concluintes de qualquer um dos cursos de nível superior da Instituição UniCesumar não podem participar dessa campanha.
- 🕒 O desconto é acumulativo com as bolsas do programa Bolsa Polo, Bolsa Gestor, Bolsa Gestão Call Center e convênio de empresas.
- 🕒 **Não** serão concedidos os benefícios dessa campanha para colaboradores da UNICESUMAR (educação presencial ou a distância) ou de Polos de Apoio Presencial, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos).

3.3 POLOS INTERNACIONAIS – PÓS-GRADUAÇÃO EAD

Para Pós-Graduação EAD os Polos Internacionais, poderão atuar com os descontos de Egresso (segue item 3.2) do Programa Agora Eu Posso (item 3.1).

4 Precificação

Com o objetivo de tornar a UniCesumar mais competitiva no cenário atual, foi realizado um estudo de precificação e, a partir dele, foram definidas dez regiões nacionais onde a UniCesumar irá atuar com valores diferenciados.

A tabela com os valores de cada curso por região está disponível para consulta na Wiki no seguinte caminho: **Portal de Solicitações → Documentações → Wiki UniCesumar → Tabela de Valores.**

4.1 Regras e Restrições

-  Caso o aluno solicite a transferência de polo, estará sujeito ao valor praticado no polo de destino.
-  Em casos de reabertura, será praticado o valor atual do polo com precificação.

5 Documentação Geral de Matrícula

Apresentar **originais legíveis e sem cortes** de cada um dos seguintes documentos:

5.1 Pós-Graduação

-  Diploma de graduação.

- 🕒 Cédula de Identidade (RG).
- 🕒 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (será aceito somente o cartão CPF ou o comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pelo site da receita federal).
- 🕒 Certidão de Nascimento (sem tarja) ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
- 🕒 Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno.

6 Revisão do Processo

Versão	Data da divulgação	Descrição	Solicitante	VP Solicitante	Data da próxima revisão	Responsável
1.0	01/04/2025	Todo o Processo	Wagner Dos Santos Leite	EAD Continuada	-	Maise R Serpeloni

7 Aprovação

Aprovadores	
Nome	Cargo
James Marmo Rozan Prestes	Diretor Executivo de Polos
Roberto Valerio de Barros	Diretor de Polos e Expansão
Samantha Flores Francisco	Head de Polos

Claiton Ricardo Niro	Head de Polos
Maria Eunice Rodrigues Castilho	Gerente de Gestão de Polos
Wayner Endrissi Calvi	Gerente de Gestão de Polos
Carlos Leandro Veloso	Gerente de Gestão de Polos
Thatiany Cristina Gianotto Nogueira	Gerente de Gestão de Polos
Camila Alves Melgaco	Gerente de Gestão de Polos
Rivair da Silva	Gerente de Gestão de Polos
Rodrigo Dibai Lana	Gerente de Gestão de Polos
Maycon Diegsson Woidela	Gerente de Gestão de Polos
Felipe Pena Moreira Pessoa	Gerente de Gestão de Polos
William Pinheiro Costa	Gerente de Gestão de Polos
Tiago Lorenzo Stachon	Diretor Executivo de Marketing
Mara Michela Silva Gomes	Diretora de Venda Multicanal
Karen Araujo Nogueira Rodrigues de Lima	Gerente de Negócios
William Diego Marcondes	Head de Canais
Chrystiano Costa Mincoff	Diretor de Executivo de Operações
Erica Rodrigues Carloto	Diretora de Serviços Acadêmicos
Karla Silva Lemos	Supervisora de Serviços Acadêmicos

Adriana Maria Pavezi	Gerente de Suporte a Polos
Eduardo Nunes Cavalcanti de Albuquerque	Diretor de Jornada de Vendas - Educação Continuada
Protágulo Machado Souza	Coordenador Comercial - Educação Continuada
Michele Mieko Yamada	Coordenadora de Processos